



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 146/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Proposta da Secretaria de Estado da Saúde feita do Sistema de Gestão de Convênios / SICONV

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a Proposta:28584/2012 com o objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada, no valor de \$1.111.111,11 (Um milhão, cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de julho de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde